Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE DE 2025

SELLER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO RESP LTDA.

CNPJ Nº 50.473.039/0001-02

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo, o Custodiante tem a responsabilidade de realizar a verificação do lastro de forma integral e individualizada, sendo vedado qualquer tipo de verificação por amostragem.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, findo em 30 de setembro de 2025 (data-base), conforme abaixo:

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foram identificados e analisados 361.274 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e quatro) Direitos Creditórios a vencer, para os quais não foram encontradas inconsistências.

(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, não houve títulos inadimplidos ou substituídos.

(iii) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, no trimestre em questão, foi identificada 1 (uma) inconsistência, referente ao não recebimento de 1 (um) termo de cessão.

(iv) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Considerando a pendência apurada, o Administrador identificou o Termo de Cessão que estava pendente de envio e o encaminhou ao Custodiante, que seguirá com a avaliação pertinente.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Nesse sentido, durante o trimestre, foram registrados todos os Direitos Creditórios, dada a sua natureza.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo Sétimo do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Capítulo Terceiro do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de Termo de Cessão, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

Não ocorreram quaisquer eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Tendo em vista não ter ocorrido qualquer evento de pré-pagamento e alienação no trimestre em questão, informamos que não houve fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

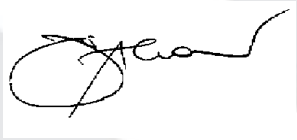
Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,



José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

OLIVEIRA TRUST

ANEXO I – CESSÕES

Data da Cessão	valor de compra	valor de face	taxa aplicada a.a(%)
01/07/2025	R$ 97.374.118,38	R$ 104.109.617,89	33,04996713
02/07/2025	R$ 94.839.532,10	R$ 101.336.864,75	33,64606390
03/07/2025	R$ 89.687.781,60	R$ 95.804.290,14	33,97464590
04/07/2025	R$ 93.411.796,41	R$ 99.747.251,62	34,89848776
07/07/2025	R$ 214.784.740,26	R$ 229.420.554,72	35,70173861
08/07/2025	R$ 121.485.476,58	R$ 129.965.905,87	34,79625088
10/07/2025	R$ 59.962.114,02	R$ 64.083.308,45	35,33145577
11/07/2025	R$ 60.135.001,58	R$ 64.277.895,43	35,66902723
14/07/2025	R$ 149.019.816,52	R$ 159.172.493,39	35,48352940
15/07/2025	R$ 59.908.585,99	R$ 64.021.009,06	34,17761191
16/07/2025	R$ 43.516.002,85	R$ 46.523.313,31	34,88632425
17/07/2025	R$ 27.987.484,39	R$ 29.885.332,94	34,41479344
18/07/2025	R$ 11.185.185,60	R$ 11.940.817,13	36,32941526
21/07/2025	R$ 108.332.053,93	R$ 115.759.946,67	35,55737996
22/07/2025	R$ 29.431.273,83	R$ 31.475.577,29	34,02593474
24/07/2025	R$ 57.115.719,84	R$ 60.950.951,65	33,94495080
28/07/2025	R$ 105.497.833,00	R$ 112.585.786,97	34,20527743
29/07/2025	R$ 28.498.152,46	R$ 30.403.567,96	33,39727230
30/07/2025	R$ 78.951.074,05	R$ 84.228.681,75	33,87989736
31/07/2025	R$ 79.492.074,46	R$ 84.791.026,94	34,10032511
01/08/2025	R$ 79.194.020,42	R$ 84.474.471,78	33,64101079
04/08/2025	R$ 188.718.766,42	R$ 201.403.390,64	34,30794847
05/08/2025	R$ 87.438.898,09	R$ 93.450.159,84	33,44136668
06/08/2025	R$ 109.515.340,27	R$ 116.955.182,56	33,90373145
07/08/2025	R$ 109.560.864,25	R$ 116.999.326,07	34,83006162
11/08/2025	R$ 201.149.804,49	R$ 214.620.427,88	34,99341826
13/08/2025	R$ 81.464.783,95	R$ 87.004.308,95	34,78141608
14/08/2025	R$ 26.936.403,65	R$ 28.733.553,27	34,92432585
18/08/2025	R$ 144.041.915,78	R$ 153.761.321,63	34,50565057
20/08/2025	R$ 56.270.059,80	R$ 60.046.324,09	33,92231939
21/08/2025	R$ 18.259.065,90	R$ 19.502.643,13	34,02976153
22/08/2025	R$ 18.230.461,63	R$ 19.462.740,87	34,02687028
25/08/2025	R$ 90.131.025,47	R$ 96.159.722,95	34,12581980
26/08/2025	R$ 32.498.965,13	R$ 34.646.134,27	33,17005578
27/08/2025	R$ 32.215.723,54	R$ 34.335.589,75	34,20058206
28/08/2025	R$ 97.942.447,77	R$ 104.457.815,29	33,94598693
29/08/2025	R$ 95.795.453,36	R$ 102.202.340,12	33,47432532
01/09/2025	R$ 200.039.801,77	R$ 213.418.371,86	33,74042386
02/09/2025	R$ 100.420.359,75	R$ 107.244.687,13	33,93118926
03/09/2025	R$ 100.051.596,69	R$ 106.738.941,52	34,12637036
04/09/2025	R$ 100.509.154,54	R$ 107.204.109,50	34,41944542
05/09/2025	R$ 79.280.965,39	R$ 84.541.819,18	34,49209277
08/09/2025	R$ 140.743.384,60	R$ 150.165.916,05	34,29576602
09/09/2025	R$ 52.039.840,83	R$ 55.558.709,44	33,43486575
10/09/2025	R$ 38.030.839,60	R$ 40.583.540,43	33,98004727
11/09/2025	R$ 37.370.596,90	R$ 39.894.062,38	34,34949362

12/09/2025	R$	37.697.238,76	R$	40.216.499,76	34,69284333
15/09/2025	R$	109.703.213,01	R$	117.068.427,19	34,28235824
16/09/2025	R$	37.657.266,75	R$	40.244.347,91	33,67885951
17/09/2025	R$	28.682.626,35	R$	30.589.583,85	33,99935573
19/09/2025	R$	28.426.720,58	R$	30.311.651,72	35,37514282
22/09/2025	R$	133.365.637,35	R$	142.250.506,25	35,18262609
23/09/2025	R$	60.443.817,87	R$	64.494.657,16	34,44214525
24/09/2025	R$	403.204,61	R$	430.451,55	33,92799662
25/09/2025	R$	61.701.237,90	R$	65.777.404,81	34,01335153
26/09/2025	R$	60.783.875,98	R$	64.847.351,35	34,11526060
29/09/2025	R$	138.018.927,18	R$	147.086.891,91	34,13065163
30/09/2025	R$	4.536.228,34	R$	4.826.381,02	32,81993409